

PORTARIA Nº 123 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

O Diretor Geral do Campus Ivaiporã do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 534 de 13 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União no dia 14 de novembro de 2012, seção 2, página 16,

RESOLVE:


Art. 1º - Designar as pessoas abaixo relacionadas, para comporem Banca de Verificação da Autodeclaração previsto nos **Editais 07/2018 Ensino Médio e 08/2018 Ensino Superior do Processo Seletivo IFPR 2019:**

NOME	SIAPE/RG	CAMPUS/CIDADE	SITUAÇÃO
Charles Hokiti Fukushigue Chiba	2384858	Campus Ivaiporã	Presidente
Miguel Luis Oliveira	3057426	Campus Ivaiporã	Membro
Josiane Alves Coutinho	7980844-0	Ivaiporã/PR	Membro

Art. 2º - Esta Banca de Verificação da Autodeclaração tem por finalidade:

§1º Verificar a veracidade da declaração firmada pelo candidato por meio de entrevista presencial, de acordo com os **Editais do Processo Seletivo IFPR 2019 nº 07/2018 Art. 22, Parágrafos de 1 a 10 Ensino Médio, e nº 08/2018 Art. 21, Parágrafos de 1 a 10 Ensino Superior.**

Art. 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.



PROF. ONIVALDO FLORES JUNIOR
Diretor Geral Campus Ivaiporã
Instituto Federal do Paraná IFPR
SIAPE: 2806399